



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 086/14 – CECE

Obriga o Executivo Municipal a adquirir produtos orgânicos para serem incluídos no cardápio da merenda escolar da rede Municipal de Ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O Projeto passou por avaliação prévia da Procuradoria desta Casa Legislativa e, posteriormente, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, que identificaram que o Projeto extrapola a órbita legal de atuação do Legislativo. Passou, também, pela Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação que, pelo mérito do Projeto, apresentou parecer pela aprovação.

No mérito, entendemos importante a preocupação deste Projeto e entendemos que enriquecerá a merenda escolar, propiciando maior qualidade alimentar dos alunos, garantindo maior qualidade de saúde e educação.

Assim, entendemos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de junho de 2014


Vereador João Derly,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1497/13
PLL N° 144/13
Fl. 2

PARECER N° 086/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 10-06-14.


Ver^a Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Ver^a Any Ortiz


Ver. Kevin Krieger


Ver. Tarciso Flecha Negra